



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA
CONTINUADA – Nº 08/2012 de 28 de maio de 2012

1. Do Programa

1.1 – O Programa de Educação Médica Continuada da Universidade Federal de Uberlândia é oferecido durante o período de 1 (um) ano para Médicos Especialistas em Gastroenterologia e Cirurgiões Gerais, selecionados de acordo com o presente edital.

1.2 – O Programa terá início em **11 de junho de 2012** e término em **10 de junho de 2013**.

1.3 – Visando aprimorar o desenvolvimento de habilidades em atendimento aos problemas gastrointestinais e de vias biliares que requeiram capacitação para resolução por meio de atos terapêuticos endoscópicos.

2. Das Vagas

2.1 – Será oferecida 1 (uma) vaga no Programa de Educação Médica Continuada em Endoscopia Digestiva Avançada.

3. Dos Pré-Requisitos

3.1 – Para a inscrição no processo seletivo são necessários:

3.1.1 – Cópia do *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

3.1.2 – Registro no Conselho Regional de Medicina de ser Estado de origem;

3.1.3 – Comprovante do título de Especialista em Cirurgia Geral ou Gastroenterologia.

3.1.4 – Comprovação de capacitação na realização de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, adquirida seja no período regular de Residência ou em Estágio específico posterior.

3.1.5 – Carta de apresentação dos serviços de formação especializada de origem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



4. Das Inscrições

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **01 de Junho de 2012**.

4.2 – O candidato deverá realizar a sua inscrição na Secretaria da Faculdade de Medicina, Campus Umuarama, Bloco 2U sala 23, no horário de 8h00 as 11h00 e 14h00 às 16h00, munido da documentação mencionada no item 3.1.

5. Do Processo de Seleção

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, prova prática e entrevista para todos os candidatos devidamente inscritos.

5.2 – As provas e as entrevistas serão agendadas para o dia **04 de Junho de 2012**, e comunicado a todos os candidatos devidamente inscritos.

6. Do Resultado

6.1 – O resultado final será divulgado no dia **05 de Junho de 2012**, via e-mail.

7. Da Matrícula

7.1 – O candidato classificado deverá apresentar-se na Secretaria da Faculdade de Medicina para a realização da matrícula, no dia **06 de Junho de 2012**. O não comparecimento implicará em desclassificação e perda do direito à matrícula no Programa, sendo convocados, pela ordem, os candidatos aprovados no Concurso.

8. Da Bolsa

8.1 – Os candidatos selecionados ao Programa não possuem vínculo empregatício com o Hospital de Clínicas ou Universidade Federal de Uberlândia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



9. Da Certificação

9.1 – Ao final do Programa, cumpridas todas as exigências de frequência, avaliação e documental, o médico receberá um Certificado de Educação Médica Continuada em Endoscopia Digestiva Avançada da Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Uberlândia.

10. Das disposições Finais

10.1 – As situações omissas no presente edital serão dirimidas pelo Coordenador do Programa de Educação Médica Continuada em Gastroenterologia.

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti
Diretor da Faculdade de Medicina